



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.035, DE 01 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

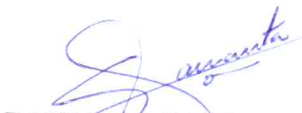
Considerando as informações constantes do Relatório de Diligência nº 01/2024 e Cadastro da Receita Federal,

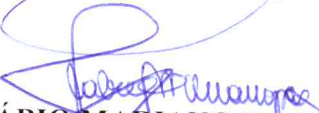
D E C R E T A:

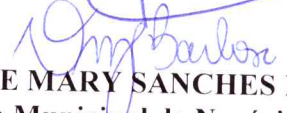
ART. 1º. Fica autorizada e regularizada a mudança de endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES DE AZEVEDO, autorizado pelo Decreto nº 3.809, de 29 de dezembro de 2004, da Rua José Estrada, nº 1.508, Vila Izabel Marin, para a Rua Santos Dumont, nº 130, Centro, neste Município.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir do início do ano letivo de 2024.

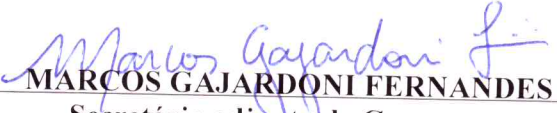
Prefeitura Municipal de Birigui, ao primeiro de julho de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo